

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - ESTADO / BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAI/2022 A ABR/2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI2022 a ABR2023
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	5.092.164,55
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não computada (art 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesa de Exercício Anterior	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I+II)	5.092.164,55
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (III)	303.848.954,31
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,675
LIMITE LEGAL (inciso I, II, e III, art 20 da LRF) (%)	18.230.937,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) (%)	17.319.390,39
Fixação ou alteração de Remuneração ou subsídio por Lei específica e revisão geral anual (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% da fixação ou alteração de remuneração ou subsídio por Lei específica e Revisão geral anual, sobre RCL (V)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art 37 da CF (%) = (IV) – (V)	0,00
LIMITE PERMITIDO (art 71 da LRF) (%)	0,00

Valença, 30 de abril de 2023



CONTROLADOR



CONTADOR



TESOUREIRO



PRESIDENTE



TESOURNACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Valença - BA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	303.848.954,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V1)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 196, §1º) (V2)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	303.848.954,31	
(= (IV) - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.092.164,55	1,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.230.937,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.319.390,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.407.843,53	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2023	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

